

**NORMA DE PROCEDIMENTO – FAPES Nº 002/2018**

Tema:	Fluxo de prospecção de parcerias e articulação interinstitucional				
Emitente:	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES				
Versão:	1.0	Aprovação:		Vigência:	

1. OBJETIVOS

- 1.1. Orientar e padronizar o fluxo de atividades para realização de prospecção e articulação de parcerias estratégicas interinstitucionais da FAPES.
- 1.2. Estabelecer procedimentos para a prospecção de parcerias e cooperações com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais, estaduais, municipais e internacionais, além de organizações da sociedade civil.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES e entidades e órgãos públicos e privados, nacionais, estaduais, municipais e internacionais, além de organizações da sociedade civil.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Lei Complementar Nº 490/FAPES de 22 de julho de 2009;
- 3.2. Lei Complementar Nº 642, de 16 de outubro de 2012;
- 3.3. Lei Complementar Nº 731, de 13 de dezembro de 2013;
- 3.4. Decreto Nº 4105-R, de 31 de maio de 2017.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1. Conselho Científico-Administrativo – CCAF: órgão deliberativo e normativo, composta pela Diretoria Executiva da FAPES, representante de Instituição Estadual de Ensino Superior, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e pesquisadores representantes da comunidade técnico-científica das grandes áreas do conhecimento;
- 4.2. Diretoria Executiva – DIREX: composta pelos Diretores Presidente, Administrativo-Financeiro e Técnico-científico e de Inovação da FAPES;
- 4.3. Gerência Técnica: compreende as Gerências de Formação e Capacitação Técnico-científica (GECAP), de Pesquisa e Difusão Científica e Tecnológica (GEPED) e de Inovação e Desenvolvimento (GEINOV);
- 4.4. Diretoria Técnico-científica e de Inovação – DITEC;
- 4.5. Gerência de Gestão Orçamentária e Financeira – GEPOF;
- 4.6. Assessoria Jurídica – ASJUR;
- 4.7. Procuradoria Geral do Estado – PGE;
- 4.8. Núcleo de Parcerias Estratégicas Interinstitucionais – NUPAR;
- 4.9. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES;
- 4.10. CT&I: Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 4.11. ASDIPRE: Assessoria da Presidência;

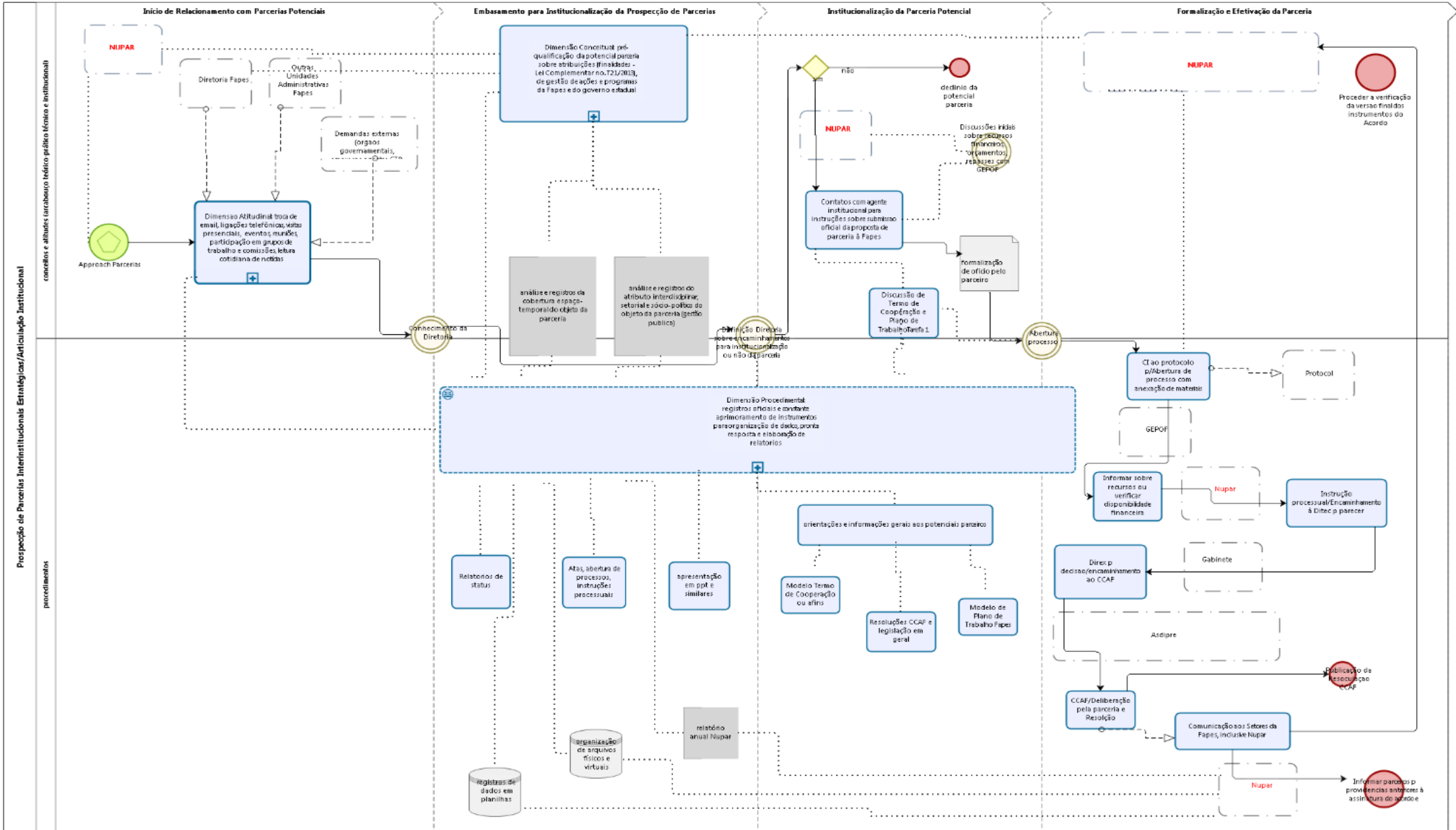
- 4.12. TC: Termo de Cooperação;
- 4.13. PT: Plano de Trabalho.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1. Diretor Presidente – DIPRE;
- 5.2. Diretoria Técnico-científica e de Inovação – DITEC;
- 5.3. Núcleo de Parcerias Estratégicas Interinstitucionais – NUPAR;
- 5.4. Gerência Técnica: Gerências de Formação e Capacitação Técnico-científica (GECAP), de Pesquisa e Difusão Científica e Tecnológica (GEPED) e de Inovação e Desenvolvimento (GEINOV);
- 5.5. Gerência de Gestão Orçamentária e Financeira – GEPOF;
- 5.6. Assessoria Jurídica – ASJUR;
- 5.7. Diretoria Executiva – DIREX;
- 5.8. Conselho Científico-Administrativo – CCAF;
- 5.9. Procuradoria Geral do Estado – PGE;
- 5.10. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Fluxograma



6.2. Descrição das Atividades

O processo de prospecção de parcerias que estrutura a relação do NUPAR junto aos potenciais parceiros da FAPES, são movimentos interacionais indutores e/ou induzidos que podem ocorrer tanto de fora para dentro: por um movimento de antevisão institucional externa que vê na FAPES uma possibilidade de parceria em projeto de pesquisa, capacitação, difusão científica ou equivalente; quanto de dentro para fora: por iniciativa da FAPES cuja proposição de projeto ou programa alinhado à política pública governamental seja mais eficaz e eficiente na busca de um potencial parceiro.

Entretanto, o que mais se pretende destacar, à luz do fluxograma proposto, é que as interações institucionais para a prospecção de parcerias guardam entre si dimensões conceituais, atitudinais e procedimentais (corte horizontal no pool do fluxograma) que fundamentam o próprio NUPAR e até a FAPES em sua atuação governamental, de realizar “amparo à pesquisa e inovação” no Espírito Santo; além de encadear em etapas e ações (corte vertical no pool do fluxograma).

Em outras palavras, por um lado, fez-se um esforço didático para expressar essas dimensões em subprocessos dentro do processo de prospecção de parcerias, trazendo à baila o que lhes constitui e a importância sistêmica das suas inter-relações institucionais (itens 6.2.1.e 6.2.2.). Por outro lado, tratando do aspecto mais operacional da prospecção, conseguimos demonstrar em etapas (itens de 6.2.3 a 6.2.6) suas atividades e/ou eventos de encadeamento, de modo a sinalizar ao leitor a complexidade do que se aparenta simples.

6.2.1 Conceitos e Atitudes (Arcabouço teórico-prático e técnico-institucional)

Sempre que se presumir uma parceria interinstitucional com a FAPES, o NUPAR deverá assumir uma postura de leitura da realidade conjugada a expressões de atitudes, seja de busca ativa, seja de receptor de demandas, cuja gestão de processos e/ou de dados sirva para assegurar prontas informações e sinergias interinstitucionais.

No plano conceitual, a análise de viabilidade de parceria com a FAPES tem, subjacente, uma avaliação ancorada com suas finalidades, e com seus programas de gestão, minimamente.

Para a questão das ‘finalidades’, de acordo com a Lei complementar nº731/2013, Art.2º. primará pelo apoio institucional, especialmente relacionado com:

- I – a implantação e o fortalecimento da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação;
- II – o avanço científico, tecnológico e de inovação;
- III – a divulgação dos conhecimentos científicos, tecnológico e de inovação;
- IV – o intercâmbio do conhecimento científico, tecnológico e de inovação;
- V – o desenvolvimento, adaptação e transferência de tecnologia; e

VI- a formação e a capacidade técnico-científica dos recursos humanos nas suas diferentes modalidades e nos seus diferentes níveis de competência.

Em relação à observância às ações e programas de gestão da FAPES, a possibilidade de parceria é analisada considerando-se um enquadramento técnico-científico sob a seguinte classificação institucional:

- Ação de Fomento: Apoio à Pesquisa
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa - Pró-Pesquisa
 - Ação de Fomento: Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos
- Programa de Iniciação Científica Júnior - Pesquisador do Futuro
- Programa de Capacitação na Pós-graduação - PROCAP
- Programa de Fixação de Mestres e Doutores - PROFIX
 - Ação de Fomento: Difusão e Divulgação Científica
- Programa de Apoio à Difusão Científica - Pró-Eventos
 - Ação de Fomento: Inovação
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Inovação - Pró-Inova
 - Ação de Fomento: Pesquisa Aplicada à Políticas Públicas Estaduais
- Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada às Políticas Públicas Estaduais - Pró Políticas Públicas
 - Ação de Fomento: Formação no Ensino Superior
- Programa Nossa Bolsa

Para além desses aspectos, a análise de uma potencial parceria também dará observância à prioridade para a gestão pública, contida em planos e planejamento de governo; vinculação com o desenvolvimento estadual; a importância como subsídio às políticas públicas estaduais; além de seu alcance real em PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação); e CT&I (ciência, tecnologia e inovação).

Já a questão referente ao desempenho de trabalho e aos métodos operacionais são simplesmente relacionadas às posturas de gestão e atitudes interacionais.

As posturas de gestão, incluem, num geral:

- Acompanhar a definição de prioridade pela Diretoria e Conselheiros da FAPES, desde o surgimento da demanda, até a efetivação do que for desenvolvido;
- Receber as diretrizes, realizar os trabalhos de acordo com os objetivos propostos;
- Coletar os dados relativos aos parceiros, e o objeto da parceria, caracterizando sua situação perante as finalidades da FAPES e outras

correlacionadas de modo a fundamentar uma discussão qualificada com a diretoria e com outros setores da FAPES;

- Definir quais informações precisam ser validadas, e quais as informações complementares que precisam ser levantadas;
- Fazer as recomendações sobre metodologia e prestar atendimento ao potencial parceiro.

As interações com os (potenciais) parceiros se dão por uma sequência de contatos, tanto por troca de e-mails quanto por ligações, visitas presenciais, participação em eventos, reuniões, participação em grupos de trabalho e comissões, além de leitura cotidiana de notícias, organização de arquivos físicos, e outros arranjos. Os registros escritos, fotos, vídeos e similares dão a materialidade necessária para a compreensão sobre a lógica dos processos e obediência à burocracia e à transparência institucional.

6.2.2. Procedimentos

Os procedimentos, mais que realização de simples tarefas e expressões atitudinais de interação, refletem a adoção concreta de registros em instrumentos oficiais de gestão e o constante aprimoramento desses instrumentos, organização de dados e informações para pronta-resposta, acompanhamento das parcerias e elaboração de relatórios finalísticos.

Especialmente, o registro cruzado que envolve quantidade x qualidade x irracionalidade dos parceiros/parcerias são reveladores do que se poderia 'resumir' o NUPAR.

Num geral incluem:

- Prover registros de dados e informações em atas e planilhas;
- Realizar instruções processuais;
- Sistematizar dados sobre as demandas, gerando relatórios de status, parciais e final,
- Padronizar e readequar instrumentos para sistematização das informações coletadas; e
- Outros.

6.2.3. Início do Relacionamento com Parceiros Potenciais (Approach Parcerias):

O evento que inicia o relacionamento com a FAPES pode ter múltipla origem e formatos. Em algum encontro ou contato o chamamos *approach*. Pode ser uma abordagem (com ou sem método), uma aproximação ativa ou passiva, um acercamento com apresentação de proposta em linhas gerais ou enfoque inicial; enfim, condiz com a recepção ao outro, ou à sua ideia, experiência na intenção de estabelecimento de parceria.

6.2.3.1. Aproximação da FAPES

O fluxo de demandas, entretanto, pode partir do próprio NUPAR, da Diretoria, de outras gerências e assessorias, ou de órgão externo. A 'prospecção', em sentido amplo, levará em conta os processos, os cenários e atores engajados, e logicamente o potencial do parceiro e do objeto da parceria.

6.2.3.2. Registros oficiais

Junção de informações e constante aprimoramento de instrumentos para organização de dados, pronta resposta e elaboração de relatórios, despachos, documentos.

6.2.4. **Embasamento para institucionalização da Prospecção da Parceria**

6.2.4.1. Análise por cobertura espaço-temporal

A gestão NUPAR inclui uma análise sobre o alcance de territorialidade e o espraiamento das ações da FAPES. Para tanto, a maior e mais representativa classificação praticada é referente a um enquadramento de parcerias em: internacional, federal, estadual, regionais e privadas. Concomitante, são bastante valorizadas outras informações cruzadas como por exemplo a longevidade da parceria, seu lastro histórico, suas possibilidades de desdobramento e real evidência de resultados e produtos finalísticos.

6.2.4.2. Análise por atributo interdisciplinar, setorial e sócio-político

Na diversidade de parcerias potenciais, outro aspecto analisado é a natureza jurídica da instituição, sendo o mais comum as instituições públicas de Governo das instâncias federal e estadual. No entanto, também são efetivadas parcerias com órgãos públicos municipais e instituições do setor privado, com menos efetivação de parcerias com o terceiro setor, dado as dificuldades jurídicas de operacionalidade, principalmente, como também com organismos internacionais.

Em termos interdisciplinares e de setores de políticas públicas, há um vasto caminho de possibilidades de parcerias com instituições das áreas da educação, ensino e pesquisa, de saúde, meio ambiente, agricultura, cultura, inovação, empreendedorismo, segurança pública, ação social, desenvolvimento regional, etc.

As parcerias também são analisadas se circunscritas em diferentes âmbitos políticos: se como 'política pública estratégica/estruturante do governo', se alinhadas a alguma recomendação internacional/mundial, se deflagradas como protagonistas locais. Em suma, importa ao NUPAR essa tessitura da gênese filosófica do objetivo da parceria em questão, mais explícito na apresentação e justificativa da proposta, que, afinal arrolamos em instruções processuais para decisão e deliberação de efetivação de parcerias.

Esta particularidade, no arcabouço da análise do NUPAR para novas parcerias, incrementam o tempo-espaço institucional de enredamento da FAPES junto às já citadas áreas de organização do saber e junto a tantas outras que se apresentarem alinhadas às suas finalidades, tanto quanto dinamizam a expansão da pesquisa e da ciência junto à sociedade, difundindo-a para diferentes públicos e interessados.

Podemos ainda dizer que dão-se como tecido cultural e popularizam temas distanciados do senso comum como ciência, tecnologia, robótica, inovação.

6.2.4.3 Pré-qualificação da potencial parceria sobre:

- vinculação com atribuições da FAPES (finalidades - Lei Complementar nº721/2013);
- vinculação com programas/projetos estratégicos de governo;
- avaliação institucional do parceiro potencial, via documentos, informações oficiais e informais, etc;
- avaliação inicial da proposta de parceria (temática, objeto, recursos disponíveis, entidades envolvidas, etc).

6.2.4.4 Registros oficiais, junção de informações e constante aprimoramento de instrumentos para organização de dados, pronta resposta e elaboração de relatórios, despachos, documentos.

6.2.5. Institucionalização da Parceria Potencial:

Caso haja definição da Diretoria para institucionalização da potencial parceria, procede-se às atividades abaixo:

6.2.5.1 Discussão interna com Diretoria e Gerências para institucionalização da parceria (reuniões com potencial parceiro envolvendo outras unidades da FAPES para detalhamento do objeto e do formato da parceria);

6.2.5.2. Encaminhamentos relativos à documentação de parcerias (informações acerca da tramitação e fluxos de parcerias, termos de cooperação ou afins, plano de trabalho/projeto proposto);

6.2.5.3 Providências para Abertura de processo de parceria contendo ofício do demandante/propositor ou documento correlato, proposta de plano de trabalho ou projeto/objeto da parceria;

6.2.5.4 Registros oficiais, junção de informações e constante aprimoramento de instrumentos para organização de dados, pronta resposta e elaboração de relatórios, despachos, documentos.

6.2.6 – Efetivação para Formalização da parceria

Em geral, as parcerias dão-se sob o formato de acordo em instrumento jurídico cujo objeto são projetos e/ou programas; convênios; acordos de cooperação técnica e financeira; e instrumentos congêneres. O importante é salientar que há uma preocupação na organização dessas informações e dados, que melhor são explicados se colocados inter-relacionados entre si

6.2.6.1 Tramitação da Documentação da parceria pelas instâncias internas da FAPES e do Parceiro:

- Instruir o processo de potencial parceria com a devida documentação (ofício do demandante/proponente, minutas de termo de cooperação e afins, e de plano de trabalho, informações sobre o parceiro, etc);
- Solicitar disponibilidade financeira (caso seja recurso da FAPES/FUNCITEC):
- Encaminhar para apreciação da Diretoria Técnico-científica – DITEC;
- Encaminhamento da DITEC para a DIREX – aceitação da proposta;
- Encaminhamento da DIREX para o CCAF – deliberação pela assinatura da parceria por Resolução;

6.2.6.2. Publicação da Resolução e Divulgação da iminente parceria:

- Publicação de Resolução no DIOES;
 - Comunicação aos setores da FAPES acerca da efetivação da iminente parceria;
 - Comunicação ao parceiro para as providências relativas à assinatura do instrumento de parceria;
 - Verificação pelo NUPAR da documentação para assinatura (instrumento da parceria e plano de trabalho);
 - Publicação do Instrumento de Parceria (termo de cooperação ou afim) e ajuntamento ao processo;
- Providenciar assinatura.

6.2.6.3 Registros oficiais, junção de informações e constante aprimoramento de instrumentos para organização de dados, pronta resposta e elaboração de relatórios, despachos, documentos.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO	DATA:	VERSÃO: 1.0
SERVIDORES	Ana Luzia Fregonazzi Bottécchia Senn Chefe do Núcleo de Parcerias Estratégicas Interinstitucionais - NUPAR	
APROVAÇÃO	José Antonio Bof Buffon Diretor Presidente – FAPES	